



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 52/2023

Processo Número: **32995/2023** | Data do Protocolo: 26/10/2023 16:41:37

Autoria: **Guilherme Cortez**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o "Prêmio Janaína Lima".**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003400370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Institui o "Prêmio Janaína Lima".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Prêmio Janaína Lima", a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo às pessoas, entidades e organizações que se destacarem por sua atuação na promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBTI+ no Estado de São Paulo a ser outorgado, anualmente, no dia 28 de Janeiro, em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans.

§ 1º – O Prêmio que trata o "caput" terá a inscrição "Prêmio Janaína Lima" conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e será acompanhado do respectivo diploma.

§ 2º – O modelo do diploma será definido por Ato da Mesa.

Artigo 2º – O Prêmio será concedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta de qualquer Deputada ou Deputado.

Parágrafo único A entrega do Prêmio será efetuada em Sessão ou Ato Solene, anualmente, na quinta semana do mês de Janeiro, em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Artigo 3º – Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo instituir o "Prêmio Janaína Lima" para homenagear pessoas, entidades e organizações que se destacarem por sua atuação na promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBTI+ no Estado de São Paulo.

Janaína Lima nasceu em 1975, em Araruna (Paraíba). Formada em Pedagogia, foi a primeira travesti a assumir a presidência do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual paulistano. Trabalhou também no "Centro de Referência e Defesa da Diversidade Brunna Valin", coordenou o Programa Transcidadania da Prefeitura de São Paulo, atuou na Coordenação de Políticas para População LGBTI+ do Município e na Rede Trans Brasil. Foi uma referência no ativismo contra a transfobia e pela luta dos direitos LGBTI+. Janaína morreu dia 3 de setembro de 2021, aos 45 anos, após sofrer um infarto e deixou cinco irmãos.

Assim, a criação do "Prêmio Janaína Lima" torna-se uma forma de reconhecer publicamente não apenas a contribuição de Janaína Lima para a sociedade paulistana mas também uma maneira de certificar e incentivar todas aquelas pessoas que trabalham e se destacam graças à atuação na promoção dos direitos humanos e da cidadania da população LGBTI+ em nosso Estado.

Destarte, apresento este Projeto de Resolução para que seja instituído o prêmio aqui tratado.





Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2023.

Guilherme Cortez - PSOL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 26/10/2023 15:36

Checksum: **1976AE5301C1A0822E1C3D2A7850A54498FD419960C5967356F0149CD531ABD2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.